



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**  
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. n°: \_\_\_\_\_

Proc. Adm. n°: 082/16

**PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 082/2016**

4º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA TRANSPORTES SANGIORATO LTDA - ME

**CONTRATO N° 032/2016**

Pelo presente instrumento, vinculado ao Edital de **PREGÃO N° 064/2016**, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO de VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 46.248.837/0001-55, a seguir denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade RG n.º 15.690.034-8 e CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo e, de outro lado, a empresa **TRANSPORTES SANGIORATO LTDA - ME**, pessoa de direito privado, com sede na rua Santa Lucia, n° 233, Vila Santa Terezinha, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.251.943/0001-00, neste ato representada por **ALEX SANDRO SANGIORATO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 28.220.699-1, inscrito no CPF sob n° 265.772.028-50, residente e domiciliado à Rua Onze de novembro, n° 392, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, este subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente termo de rerratificação do instrumento contratual, regido pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

**1.1** – Conforme solicitação e justificativa anexa do Departamento de Segurança e Trânsito - DESETRAN, e em conformidade com a Cláusula Quarta do contrato originário, fica o presente instrumento contratual prorrogado pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 29 de dezembro de 2018.

**1.2** – Conforme acordo entre as partes, os custos e, a instalação de sistema de rastreamento/localização nos veículos que prestam o serviço de transporte coletivo de passageiros no perímetro urbano ficará a cargo da empresa **CONTRATADA**, para que o Departamento de Segurança e Trânsito - DESETRAN - tenha informações em tempo real.

**1.3** – Segundo estipulado na Cláusula Quarta, § 1º, do contrato originário, o valor do quilômetro rodado foi reajustado observada a variação do IPCA/IBGE, o qual passa a ser de R\$ 5,60 (Cinco reais e sessenta centavos).



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**  
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. Adm. nº: 082/16

1.4 - Em decorrência da prorrogação deste instrumento contratual estima-se o valor total do presente termo em **R\$ 757.601,60** (Setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos).

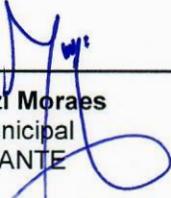
1.5 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária que será suplementada se necessário: **000406-02-02.22-04.122.0032-2.112-3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110 (0110) – TRANSPORTE COLETIVO.**

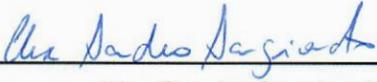
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vargem Grande do Sul, aos 04 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Amarildo Duzi Moraes**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

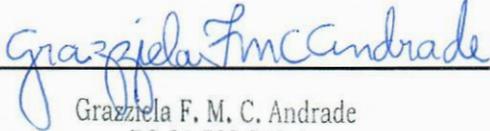
  
\_\_\_\_\_  
**Alex Sandro Sangiorato**  
Transportes Sangiorato Ltda ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

  
**CARINA MEGLIORINI DE CARVALHO**  
RG. 49.789.440-3  
Assessora  
Prefeitura Municipal VGSul

2) \_\_\_\_\_

  
**Graziela F. M. C. Andrade**  
RG 21.585.549-8  
Adjunto Administrativo  
Prefeitura Municipal VGSUL



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**  
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. Adm. nº: 082/16

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2016**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CONTRATADA: Transportes Sangiorato Ltda - ME

CONTRATO Nº: 032/2016

OBJETO: Prorrogação contratual, pelo período de 12 meses, e, instalação de sistema de rastreamento/localização nos veículos que prestam o serviço de transporte coletivo de passageiros no perímetro urbano, referente à contratação de empresa para locação de veículos, com fornecimento de mão de obra, para prestação de serviços de transporte coletivo urbano

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Vargem Grande do Sul - SP, 04 de dezembro de 2018.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Flávio Dei Agnoli

Cargo: Diretor do Departamento de Segurança e Trânsito

CPF: 256.137.778/45 RG: 26.737.023-4

Data de Nascimento: 27/04/1976

Endereço residencial completo: Rua: Hermenegildo Cossi, nº 1093 – Jardim Fortaleza – Vargem grande do Sul/SP – CEP: 13.880-000

E-mail institucional: [desetran@vgsul.sp.gov.br](mailto:desetran@vgsul.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [gmvgsul@gmail.com](mailto:gmvgsul@gmail.com)

Telefone(s): (19) 3641-4003

Assinatura: \_\_\_\_\_

Praça Washington Luiz, 643 – Centro – 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP  
(19) 3641-9019 – 3641-9035 / e-mail: [licitacao@vgsul.sp.gov.br](mailto:licitacao@vgsul.sp.gov.br)

MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255577  
Prefeitura Municipal VGSul



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**  
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. n°: \_\_\_\_\_

Proc. Adm. n°: 082/16

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8

Data de Nascimento: 20/02/1963

Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000

E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br

Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Alex Sandro Sangiorato

Cargo: Representante Legal/Empresário

CPF: 265.772.028-50 RG: 28.220.699-1

Data de Nascimento: 16/11/1977

Endereço residencial completo: Rua Onze de Novembro, n° 392, Bairro: Santa Terezinha - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000

E-mail institucional: transportes.sangiorato@yahoo.com.br

E-mail pessoal: alexsangiorato@yahoo.com.br

Telefone(s): (19) 3641-2215 / (19) 992-047707

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**  
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. Adm. nº: **082/16**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2016**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: Transportes Sangiorato Ltda - ME

CNPJ Nº: 05.251.943/0001-00

CONTRATO Nº: 032/2016

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de 29/12/2018

OBJETO: Prorrogação contratual, pelo período de 12 meses, e, instalação de sistema de rastreamento/localização nos veículos que prestam o serviço de transporte coletivo de passageiros no perímetro urbano, referente à contratação de empresa para locação de veículos, com fornecimento de mão de obra, para prestação de serviços de transporte coletivo urbano

VALOR (R\$): **757.601,60** (Setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 04 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP  
(19) 3641-9019 - 3641-9035 / e-mail: [licitacao@vgsul.sp.gov.br](mailto:licitacao@vgsul.sp.gov.br)

  
MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul